

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 590/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR os candidatos Adriana Ribeiro 995.***.***-49, Amanda dos Santos 051.***.***-10, Amélia de Souza 060.***.***-79, André Dias 008.***.***-94, Carolayne dos Santos 057.***.***-08, Cleidson de Souza 027.***.***-84, Cleiton Pereira 049.***.***-55, Everton dos Santos 052.***.***-30, Izumi Nitahara 056.***.***-32, Kelly Alves 044.***.***-01, Magno Silva 072.***.***-05, Marciana de Jesus 006.***.***-92, Maria Oliveira 018.***.***-05, Marília Cardoso 050.***.***-54, Matheus Barcellos 063.***.***-54, Renata Silva 720.***.***-82, Ricardo Barbosa 106.***.***-79, Samantha Ferreira 026.***.***-45, Tainara Lima 050.***.***-32, Thiago Santos 112.***.***-81, William da Silva 068.***.***-09, cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 591/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, RESOLVE: tornar pública a convocação de 4 candidatos inscritos no Programa Habitacional do DF, enquadrados na situação cadastral de "INSCRITO - CADASTRO INICIAL", para apresentar documentação com vistas à habilitação, conforme os ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação de documentos necessários encontram-se disponíveis no site www.codhab.df.gov.br. O procedimento deverá ser realizado pelo aplicativo de celular CODHAB CIDADÃO.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 592/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 53 (cinquenta e três) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cfp.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005219/2024-42. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 18/2019 (24803257), alterada pelo Termo Aditivo Sexto (126658859), por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório para nova contratação dos correspondentes serviços, o que acontecer primeiro, com início na data de 09/10/2024 e encerramento até a data de 09/10/2025, com base no disposto no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como alterar os representantes legais da empresa conforme Ofício CE.VA.764/2024 (152839285). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, a contar da data da última assinatura, vedada a prorrogação deste prazo e podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites da contratação regular do objeto. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ANDRÉ DA COSTA RAMOS, RODOLFO BRAGA SIQUEIRA ROLLA e DIEGO DUARTE MONIZ, Representantes Legais.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2019

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005220/2024-77. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ/MF nº 17.851.447.0001/7. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência de que trata a

Cláusula Oitava do Contrato nº 19/2019 (24803305), alterada pelo Sexto Termo Aditivo ao Contrato (128315295), por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório para nova contratação dos correspondentes serviços, o que acontecer primeiro, com início na data de 09/10/2024 e encerramento até a data de 09/10/2025, com base no disposto no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 meses, a contar da data da última assinatura, vedada a prorrogação deste prazo e podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites da contratação regular do objeto. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: REJANE COSTA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2019

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005265/2024-41. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A, CNPJ/MF nº 16.565.111/0001-85. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 24/2019 (28668428), alterada pelo Termo Aditivo Sétimo (127998395), por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório para nova contratação dos correspondentes serviços, o que acontecer primeiro, com início na data de 09/10/2024 e encerramento até a data de 09/10/2025, com base no disposto no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, a contar da data da última assinatura, vedada a prorrogação deste prazo e podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites da contratação regular do objeto. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: VINCENZO PIEPOLI e NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA, Representantes Legais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90023/2024-CONTRAT
UASG 926254

PROCESSO Nº 00094-00004296/2024-85. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público a contratação de empresas especializadas para o fornecimento do serviço de coffee-break, visando atender a eventos institucionais desta Autarquia, sob demanda, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), sendo: para o item 1, em favor da empresa T&T PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.091.133/0001-11, no valor total de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais); e para os itens 2 e 3, em favor da empresa CARLA CAROLYNE LIMA CAVALLEIRO, inscrita no CNPJ nº 50.028.974/0001-51, perfazendo valor total de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANDERSON MOURA E SOUSA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90024/2024-SLU/DF
UASG 926254

Processo SEI nº: 00094-00004288/2024-39. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso XVIII e XXVI, art. 2º, da Instrução Normativa SLU nº 04, de 03 de maio 2021, e com fundamento no inciso III, alínea "f", do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa SAMBA SHOW EVENTOS LTDA, CNPJ: 21.800.241/0001-95, no valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a inscrição de 02 (dois) servidores do Serviço de Limpeza Urbana- SLU para participarem do Evento "Waste Expo Brasil 2024", em São Paulo/SP, no período de 22 a 24 de outubro de 2024, visando a capacitação em gestão de resíduos sólidos urbanos e saneamento, os quais atuam em setores diretamente relacionados ao planejamento e gestão da limpeza urbana e áreas afins. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para a devida eficácia legal. Após, restitua-se à Diretoria de Administração e Finanças/PRESI para os fins pertinentes.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90024/2024-CONTRAT
UASG 926254

PROCESSO Nº 00094-00005250/2024-02. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público a contratação de empresa especializada para confecção e entrega de carimbos, sob demanda, a fim de atender as necessidades desta Autarquia, no valor total de R\$ 1.033,50 (um mil trinta e três reais e cinquenta centavos), em favor da empresa FABIO ROCHA SIQUEIRA, inscrita sob o CNPJ nº 49.778.788/0001-50, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANDERSON MOURA E SOUSA